

Relatório de Riscos – 30.06.2018

Introdução

O Banco Arbi S.A considera o gerenciamento de riscos e de capital, vetores fundamentais para a tomada de decisão, proporcionando maior gerenciamento dos ativos, maior estabilidade, melhor alocação de capital e otimização da relação risco x retorno.

Em 31 de outubro de 2013 o BACEN divulgou a Circular nº 3.678 que dispõe sobre informações referentes à gestão de riscos e sua divulgação, apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco e apuração do patrimônio de referência alinhado às novas regras de capital e posteriormente em 21 de agosto de 2014 alterou o mesmo normativo através de Circular nº 3.716.

O objetivo deste relatório é informar aos acionistas e as partes interessadas sobre as práticas de gestão e políticas que compõem o gerenciamento de riscos do Banco Arbi S.A, conforme informações requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) através da Resolução nº 4.577 de 23 fevereiro de 2017.

Indicamos que nossa instituição é integrante do segmento S4, conforme definido pelo Resolução nº 4.553 de 30 de janeiro de 2017, emitida pelo Banco Central do Brasil, sendo participante do segmento de instituições de porte inferior 0,1% (um décimo por cento) do PIB e que as apurações de requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR) estão em conformidade com os descritos nas Resoluções nº 4.192 e nº 4.193 de 1 de março de 2013.

Acordo de Basiléia

As regras estabelecidas pelo Comitê de Basiléia, desde sua primeira edição, objetivaram a criação de um padrão internacional para que os órgãos reguladores pudessem utilizar no sentido de resguardar o mercado face aos riscos peculiares à indústria financeira.

Histórico

No final do ano de 1974, os responsáveis pela supervisão bancária nos países do G-10 decidiram criar o Comitê de Regulamentação Bancária e Práticas de Supervisão, sediado no Banco de Compensações Internacionais - BIS, em Basiléia, na Suíça. Daí a denominação Comitê de Basiléia.

O Comitê é constituído por representantes dos bancos centrais e por autoridades com responsabilidade formal sobre a supervisão bancária dos países membros do G-10. Nesse Comitê, são discutidas questões relacionadas à indústria bancária, visando a melhorar a qualidade da supervisão bancária e fortalecer a segurança do sistema bancário internacional. O Comitê não possui autoridade formal para supervisão supranacional, mas tem o objetivo de induzir comportamento nos países não-membros do G-10. Estes, ao seguir as orientações, estarão contribuindo para melhoria das práticas no mercado financeiro internacional.

Participações Societárias

O Banco Arbi S.A é controlador da empresa não financeira Riba Consultoria Empresarial Ltda, tendo o reconhecimento de suas linhas de investimentos pelo método de equivalência patrimonial.

Entenda-se como controladas aquelas empresas sobre as quais o Banco exerce controle, representado pelo poder de gerir as suas políticas financeiras e operacionais para obter benefícios das suas atividades.

Segue abaixo a participação na controlada Riba Consultoria Empresarial Ltda:

PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS E COLIGADAS					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS	Jun.2017	Set.2017	Dez.2017	Mar.2018	Jun.2018
RIBA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA					
Patrimônio Líquido	9.993	9.994	9.991	9.493	9.490
Participação do Capital	98,40%	98,40%	98,40%	98,40%	98,40%
Resultado do Exercício - Trimestral	155	-103	-628	20	-1.029

Os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, na proporção da participação no patrimônio líquido da sociedade investida.

Basiléia II, suas Revisões e Banco Arbi S.A

O Acordo de Capital vigente e em transição internacionalmente, conhecido como Basiléia II, propõe metodologias que geram um cálculo de capital requerido a ser mantido pelas instituições financeiras. Sua divulgação ocorreu em junho de 2004, e vem passando por revisões desde então, sendo que ocorreram mudanças mais profundas em decorrência da crise internacional (conhecidas como Basiléia III), que foram incorporadas às normas de Basiléia II, porém sem alterar a essência do Acordo.

A implementação de Basiléia II e de suas revisões no Banco Arbi S.A estão sob condução da Diretoria de Riscos, que é a área responsável pela coordenação e preparação para atendimento aos requisitos de Basiléia II e atualizações de Basiléia III em conjunto com o Comitê de Riscos. De forma a dar continuidade ao processo evolutivo nas práticas de gestão de risco e negócios, o Banco Arbi decidiu estrategicamente adotar modelos sugeridos pelo Banco Central do Brasil, e também adicionar a sua gestão modelos e ferramentas próprias com objetivo de aprimorar a gestão dos riscos de mercado, crédito e operacional da instituição. Em fevereiro de 2017, o Conselho Monetário Nacional (CMN) emitiu, por meio do BACEN, a Resolução nº 4.557/17, que determina a definição de política e a implementação de estrutura de gerenciamento de riscos e capital contínuo e integrados nas instituições financeiras obrigadas a calcular o Ativo Ponderado por Risco (RWA).

Capital Regulatório

As regras de Basiléia II e atualizações de Basiléia III no Brasil, especialmente com relação à exigência de capital, trouxe diversas modificações na forma de mensurar o capital para suportar os riscos inerentes às atividades bancárias. O Banco Arbi S.A tem se preparado e buscado fortemente antever suas posições e exigências de capital, para de forma ampla e contínua a monitorar e controlar os indicadores oficiais.

Gestão de Capital

O Banco Arbi S.A tem ampliado sua gestão de riscos com intuito de realizar a gestão de capital conforme determinações descritas na Resolução nº 4.577 de 23 fevereiro de

2017. Inicialmente foi implantado um planejamento estratégico com horizonte de 3 anos que tem possibilitado gerenciar os resultados a médio e longo prazo e conjuntamente a evolução dos riscos e dos impactos sobre o capital da instituição.

Patrimônio de Referência (PR)

Nos termos da Resolução nº 4.192 emitida pelo Conselho Monetário Nacional, o PR – Patrimônio de Referência consiste no somatório do Nível I e Nível II. No entanto, o Nível I passa a ser constituído de duas parcelas, o Capital Principal e o Capital Complementar, englobando elementos que demonstrem capacidade efetiva de absorver perdas durante o funcionamento da instituição financeira. O Nível II constitui-se de elementos capazes de absorver perdas em caso de ser constatada a inviabilidade do funcionamento da instituição.

Conforme o Art. 4º da Circular nº 3.678, o quadro a seguir apresenta os níveis e a evolução da composição do Patrimônio de Referência (PR) e seus detalhamentos:

Patrimônio de Referência (PR)

A seguir, é apresentada a evolução trimestral do patrimônio de referência da instituição, calculado conforme o Art. 2º da Resolução nº 4.192/13 e nº 4.278/13;

COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (CAPITAL PRINCIPAL, COMPLEMENTAR E NÍVEL II)					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA - PR	Jun.2017	Set.2017	Dez.2017	Mar.2018	Jun.2018
Capital Principal (CP)	22.961	23.471	23.719	25.869	25.367
Capital Social	60.633	60.633	60.633	60.633	60.633
Contas de Resultado Credoras	0	8.048	0	10.525	0
Deduções do Capital Principal exceto Ajustes Prudenciais	37.656	45.176	36.882	45.251	34.907
Perdas Não Realizadas - Ajuste a Valor de Mercado	81	54	63	39	161
Perdas ou Prejuízos acumulados	37.575	37.575	36.818	36.818	34.746
Contas de Resultado Devedoras	0	7.546	0	8.393	0
Ajustes Prudenciais Exceto Part. Não Consol e Créd. Tributários	16	35	33	39	359
Ajustes a Partir de Outubro de 2013	16	35	33	39	359
Patrimônio de Referência Nível I	22.961	23.471	23.719	25.869	25.717
Capital Complementar (CC)	0	0	0	0	0
Patrimônio de Referência Nível II	0	0	0	0	0
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) = NÍVEL I (+/-) NÍVEL II	22.961	23.471	23.719	25.869	25.367

Abaixo expomos nosso limite para imobilização em relação ao patrimônio de referência:

ATIVO PERMANENTE - LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
MARGEM OU INSUFICIÊNCIA DE CAPITAL - IMOBILIZAÇÃO	Jun.2017	Set.2017	Dez.2017	Mar.2018	Jun.2018
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	22.961	23.471	23.719	25.869	25.367
Limite de Imobilização (PR x 50%)	11.480	11.735	11.859	12.934	12.683
Situação de Imobilização	10.299	10.190	9.577	9.600	9.105
Margem de Imobilização	1.182	1.546	2.282	3.334	3.579

Com intuito de detalhar os riscos em sua gestão no Banco Arbi S.A, apresentamos os riscos e suas análises dos últimos meses e trimestralmente neste relatório:

Risco de Crédito

Em relação ao risco de crédito, o Banco Arbi S.A adotou no 2º semestre de 2011 uma ampliação para gestão de risco de crédito, desenvolvidos em consonância com as melhores práticas de mercado e com os conceitos introduzidos pelo Acordo de Basiléia. Os modelos adotados consideram os aspectos como concentração de ativos, o histórico de crédito (classificação de risco) ao longo do contrato e outros indicadores de qualidade da carteira. Em 2018, diante das novas atualizações dadas pela Resolução nº 4.557, o Banco Arbi S.A promoveu significativa ampliação de sua gestão, com associação de novos modelos e novas medições para melhor quantificar os riscos e os impactos em cenários de estresse sobre os ativos de crédito da instituição.

Política de Crédito

A Política de Crédito do Banco do Arbi S.A contém orientações de caráter estratégico que norteiam as ações de gerenciamento do risco de crédito. É aprovada pela Diretoria e revisada anualmente, encontra-se disponível para todos os colaboradores e aplica-se a todos os negócios que envolvam risco de crédito.

Estratégias de Gestão

Alinhadas com os objetivos do gerenciamento do risco de crédito e com a política de crédito do Banco do Arbi, as estratégias e limites de gestão são estabelecidas pelo Comitê de Riscos com aprovação da Diretoria.

O Comitê de Riscos foi criado para dar maior agilidade às decisões sobre o gerenciamento de risco relacionados as atividades da instituição e permitir que exista uma análise mais ampla dos riscos.

É uma estrutura de nível técnico, subordinada a Diretoria, que possui alçada decisória. O Comitê de Riscos é composto pelo Gestor de Riscos, por dois Diretores e pelo Gestor de Análise Créditos da instituição estabelecendo estratégias para a gestão do risco de crédito e definindo limites globais de exposição.

Processos de Comunicação e Informação

A divulgação de informações do risco de crédito é um processo permanente e contínuo. As premissas consideradas na seleção e divulgação das informações são: as melhores práticas, a legislação bancária, as necessidades dos usuários, os interesses do Banco, a confidencialidade e a relevância da informação.

A comunicação e informação do gerenciamento do risco de crédito são realizadas para clientes internos e externos, colaboradores, gestores e para o mercado, através de relatórios próprios ou informações acessórias, confeccionadas pela área responsável pela gestão de risco de crédito.



Processo de Gestão de Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito é realizada por meio de diversas medidas: inadimplência, atraso, qualidade da carteira, provisão para devedores duvidosos, concentração, entre outras.

A quantidade e a natureza das nossas operações, a diversidade e a complexidade de nossos produtos e serviços e o volume exposto ao risco de crédito são fatores que implicam diretamente em nossa gestão.

O Banco mensura a exigência de Capital Regulatório para risco de crédito por meio da RWACPAD (Ativo Ponderado pelo Risco Padronizado), cujos procedimentos para cálculo da parcela foram divulgados pelo BACEN.

Política de Mitigação

O Banco Arbi S.A adota atitude conservadora em relação ao risco de crédito. Na realização de qualquer negócio sujeito ao risco de crédito, o Banco busca adotar como regra geral a vinculação de mecanismo que proporcione a cobertura total ou parcial do risco incorrido.

Cobrança e Recuperação

O processo de cobrança e recuperação de créditos é o instrumento adequado e fomentado pela instituição em função dos seus produtos e operações para minimizar os riscos existentes e já efetivados, tendo o intuito de efetuar os recebimentos dos créditos inadimplidos e recuperar os créditos problemáticos.

Exposição ao Risco de Crédito

Exposição por Fator de Risco (RWACPAD) e exposição média no trimestre

Apresentamos, a seguir, a evolução das exposições ao risco de crédito, observadas as definições da Art. 6 da Circular nº 3.678, segmentadas por Fator de Risco (RWACPAD) e o COSIF, juntamente com a exposição dos últimos meses e das médias nos trimestres.

COMPOSIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO DOS ATIVOS - FATOR PONDERADO DE RISCO

Base de cálculo - Em milhares de reais R\$

SEGREGADO POR FATOR DE RISCOS - % FPR	Jun.2017	Set.2017	Dez.2017	Mar.2018	Jun.2018
Créditos com Fator Ponderado de Risco 0%	65.440	75.529	75.115	91.912	77.565
Créditos com Fator Ponderado de Risco 2%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 20%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 35%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 50%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 75%	0	34.192	34.886	36.490	43.641
Créditos com Fator Ponderado de Risco 85%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 100%	101.927	78.548	96.990	96.263	87.504
Créditos com Fator Ponderado de Risco 150%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 250%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 300%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 909%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco -35%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco -50%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco -100%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco -300%	0	0	0	0	0
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO	167.367	188.270	206.991	224.664	208.710
RWAcpad	93.378	103.923	123.154	123.630	119.943
SALDO MÉDIO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO	163.778	177.785	204.373	228.518	217.622

COMPOSIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - COSIF

Base de cálculo - Em milhares de reais R\$

SEGREGADO POR TIPO DE ATIVOS DO COSIF	Jun.2017	Set.2017	Dez.2017	Mar.2018	Jun.2018
Disponibilidades	640	1.561	206	363	386
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	60.100	61.757	47.699	56.421	32.165
Títulos e Valores Móveis	4.590	10.635	24.720	33.118	38.879
Relações Interfinanceiras	250	258	191	300	348
Operações Interdependências	101	151	205	41	103
Operações de Créditos	58.469	58.267	59.571	58.279	57.344
Outros Direitos	29.234	40.380	58.380	61.414	60.543
Outros Valores e Bens	3.368	3.068	2.956	2.852	2.756
Permanente	10.314	10.224	9.610	9.639	9.195
Créditos à Liberar e Limites de Créditos	0	1.668	2.259	1.939	6.242
Garantias Prestadas - Avais, Fianças e Coobrigações	301	301	1.193	301	751
EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - COSIF	167.367	188.270	206.991	224.664	208.710
RWAcpad	93.378	103.923	123.154	123.630	119.943
FPR MÉDIO APURADO	55,8%	55,2%	59,5%	55,0%	57,5%
SALDO MÉDIO DAS EXPOSIÇÕES - COSIF	163.778	177.785	204.373	228.518	217.622
SALDO MÉDIO RWAcpad	105.653	96.516	110.400	115.896	126.470
FPR MÉDIO APURADO SOBRE MÉDIAS	64,5%	54,3%	54,0%	50,7%	58,1%

Detalhamento das Operações de Créditos

Operações de Créditos por Modalidade

Abaixo apresentamos uma visão detalhada por modalidade de nossa Carteira de Créditos.

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR MODALIDADE					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR MODALIDADE	Jun.2017	Set.2017	Dez.2017	Mar.2018	Jun.2018
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - VAREJO	35.120	35.017	35.438	37.130	44.289
Crédito Consignado - Aposentados e Pensionistas	405	403	408	391	325
Crédito Consignado - Setor Público	34.114	34.048	34.469	36.182	43.424
Crédito Consignado - Setor Privado	600	566	562	557	539
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - NÃO VAREJO	25.364	25.300	25.681	22.324	14.228
Crédito Pessoal	1.160	1.122	997	970	896
Capital de Giro	23.904	22.845	23.443	19.293	11.573
Conta Garantida	300	1.332	1.241	2.061	1.758
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	27.528	38.186	56.727	59.723	59.050
Créditos com Características de Concessão de Créditos	27.528	38.186	56.727	59.723	59.050
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - MODALIDADES	88.012	98.502	117.846	119.178	117.567
SALDO DE PROVISÕES DE CRÉDITOS - DEDUÇÃO DE EXPOSIÇÃO	-3.181	-2.779	-2.704	-2.295	-2.686
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO AJUSTADO	84.831	95.723	115.142	116.882	114.881

Operações de Créditos por Tomador

Apresentamos abaixo uma visão detalhada por tomador do crédito.

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR TOMADOR					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR TOMADOR	Jun.2017	Set.2017	Dez.2017	Mar.2018	Jun.2018
Pessoa Física	36.877	36.699	37.468	39.126	46.842
Pessoa Jurídica	51.135	61.802	80.378	80.052	70.725
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - TOMADORES	88.012	98.502	117.846	119.178	117.567

Operações de Créditos por Setores Econômicos

Abaixo apresentamos uma visão detalhada por Setores Econômicos.

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR SETORES ECONÔMICOS					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR SETORES ECONÔMICOS/ATIVIDADES	Jun.2017	Set.2017	Dez.2017	Mar.2018	Jun.2018
SETOR PÚBLICO	35.120	35.017	35.438	37.130	44.289
Público - Consignado	35.120	35.017	35.438	37.130	44.289
SETOR PRIVADO	52.891	63.485	82.408	82.048	73.278
Alimentos e Bebidas	2.828	2.911	3.205	3.271	3.033
Comércio	304	10.370	22.933	22.574	16.292
Comunicações	3.129	2.737	2.279	2.997	3.211
Construção Civil	7.559	8.119	9.061	8.743	8.745
Eletrônicos	266	170	176	207	191
Energia	437	723	708	672	651
Ensino	374	379	259	206	725
Farmacêutico	859	1.365	1.229	1.151	1.221
Financeiro	3.283	2.992	2.946	2.107	2.649
Holding	8	0	0	0	0
Indústria	270	251	90	1.343	2.265
Lazer	41	58	36	37	32
Marketing e Mídia	50	65	41	46	28
Metalurgia	15.854	14.611	13.383	8.797	2.116
Mineração	66	79	63	62	57
P. Física	1.757	1.683	2.030	1.996	2.553
Químico	212	242	291	273	244
Saúde	2.072	2.344	4.304	3.900	3.280
Segurança	340	175	309	90	125
Serviços	13.051	14.039	18.837	23.398	25.674
Vestuário	134	173	228	179	184
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - SETORES	88.012	98.502	117.846	119.178	117.567

Operações de Créditos por País e Região Geográfica

Apresentamos uma visão detalhada da origem dos créditos utilizando uma segregação geográfica;

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR REGIÃO GEOGRÁFICA					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR PAÍSES E REGIÕES	Jun.2017	Set.2017	Dez.2017	Mar.2018	Jun.2018
Brasil	88.012	98.502	117.846	119.178	117.567
Exterior	0	0	0	0	0
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - PAÍS	88.012	98.502	117.846	119.178	117.567
Sudeste	66.800	71.051	82.699	88.672	98.594
Nordeste	3.540	5.543	6.748	7.910	6.544
Sul	17.457	18.370	22.796	16.778	8.333
Centro-Oeste	75	1.301	3.440	3.159	2.281
Norte	140	2.237	2.163	2.658	1.814
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - REGIÕES	88.012	98.502	117.846	119.178	117.567

Operações de Créditos por Nível de Risco

Abaixo apresentamos uma visão detalhada das operações de crédito por nível de risco:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR RATING DADA RESOLUÇÃO 2.682					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR RATING DADA RESOLUÇÃO 2.682	Jun.2017	Set.2017	Dez.2017	Mar.2018	Jun.2018
AA - AA	0	0	0	0	0
A - A	47.738	59.657	65.819	67.131	76.018
B - B	16.380	10.509	30.515	31.145	21.384
C - C	17.044	22.330	14.729	15.191	11.944
D - D	4.532	4.279	5.170	4.271	6.317
E - E	377	339	263	695	545
F - F	280	248	566	236	672
G - G	337	291	114	235	282
H - H	1.325	848	669	274	405
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - RATING	88.012	98.502	117.846	119.178	117.567
SALDO DE PROVISÃO P/ AJUSTE DO RISCO DE CRÉDITO	-3.181	-2.779	-2.704	-2.295	-2.686
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO AJUSTADO	84.831	95.723	115.142	116.882	114.881

Exposição por Fator de Risco (RWAcPAD) e exposição média da Carteira

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - FATOR PONDERADO DE RISCO					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR FATOR DE RISCOS - % FPR	Jun.2017	Set.2017	Dez.2017	Mar.2018	Jun.2018
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 0%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 20%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 35%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 50%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 75%	0	34.192	34.886	36.490	43.641
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 85%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 100%	84.831	61.531	80.256	80.393	71.240
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 150%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 250%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 300%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 909%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -35%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -50%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -100%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -300%	0	0	0	0	0
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO AJUSTADO	84.831	95.723	115.142	116.882	114.881
RWAcpad - CARTEIRA DE CRÉDITO	84.831	87.175	106.420	107.760	103.971
SALDO MÉDIO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO	84.015	88.267	101.700	109.071	120.367

Operações de Créditos por Vencimento

A tabela abaixo apresenta a carteira, por período de vencimento, em atrasos e a vencer:

Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR VENCIMENTOS	Jun.2017	Set.2017	Dez.2017	Mar.2018	Jun.2018
Até 14 Dias	4.727	2.945	3.255	8.266	4.397
Entre 15 e 60 dias	3.612	4.481	3.796	3.861	4.772
Entre 61 e 90 Dias	69	144	187	176	508
Entre 91 e 180 Dias	281	63	187	386	384
Entre 181 e 360 Dias	1.041	681	47	71	192
Acima de 360 Dias	82	0	495	98	98
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - VENCIDAS	9.813	8.314	7.966	12.859	10.351
A Vencer em 30 Dias	16.285	22.443	28.796	25.934	30.212
Entre 31 e 60 Dias	7.753	11.121	16.920	12.623	9.597
Entre 61 e 90 Dias	5.510	4.663	8.369	7.055	4.750
Entre 91 e 180 Dias	5.472	11.637	9.714	13.356	7.463
Entre 181 e 360 Dias	13.124	12.121	11.600	11.471	12.293
Entre 361 e 720 Dias	15.095	13.658	14.282	14.303	16.186
Acima de 720 Dias	14.960	14.546	20.199	21.578	26.713
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - À VENCER	78.199	90.188	109.880	106.319	107.215
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - VENCIMENTOS	88.012	98.502	117.846	119.178	117.567

Operações por Concentração em Clientes

Na tabela abaixo, a participação dos maiores clientes sobre a carteira total:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR MAIORES CLIENTES					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR FAIXA DE MAIORES CLIENTES	Jun.2017	Set.2017	Dez.2017	Mar.2018	Jun.2018
Maior Cliente	2,8%	2,5%	2,1%	2,1%	2,1%
10 Maiores Clientes	8,9%	8,0%	6,7%	6,6%	6,7%
50 Maiores Clientes	11,7%	10,5%	8,7%	8,6%	8,8%
100 Maiores Clientes	14,4%	12,8%	10,7%	10,6%	10,7%
500 Maiores Clientes	27,6%	24,7%	20,6%	20,4%	20,7%
1000 Maiores Clientes	37,3%	33,3%	27,9%	27,5%	27,9%
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - CLIENTES	88.012	98.502	117.846	119.178	117.567

Operações Baixadas para Prejuízo e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na tabela abaixo, os fluxos de operações baixadas para prejuízos e recuperados nos últimos meses:

FLUXO DAS OPERAÇÕES BAIXADAS PARA PREJUÍZO E RECUPERAÇÕES					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
PROVISÕES / BAIXAS / RECUPERAÇÕES	Jun.2017	Set.2017	Dez.2017	Mar.2018	Jun.2018
Posição de Provisões	43.939	44.669	44.995	44.513	44.287
Baixados p/ Prejuízos	117	148	217	19	135
Recuperação de Prejuízos	339	44	62	28	50
SALDO DE CONTÁBIL DE BAIXAS PARA PREJUÍZO - CLIENTES	43.718	44.772	45.150	44.504	44.371

Risco de Mercado e Liquidez

No âmbito de risco de mercado, houve uma revisão da estrutura de gestão e processamento, além de novas modelagens para gestão de risco de mercado, incluído Testes de Estresses e Sensibilidades dos principais ativos. Relativo ao risco de liquidez, o Banco utiliza ferramenta com a mesma característica das modelagens de mercado, com Testes de Estresses e Sensibilidade, haja vista a relevância deste risco para a manutenção das atividades da instituição.

O processo de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do Banco Arbi S.A tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados aos seus produtos e operações.

Alinhado às melhores práticas de mercado, o Banco utiliza regularmente procedimentos que permitam gerenciar os riscos de mercado e de liquidez de suas posições, considerando os cenários econômicos internos e estressados, visando minimizar possíveis impactos no resultado financeiro.

Processo de Comunicação e Informação

O processo de comunicação dos riscos incorridos pelo Banco para a Diretoria ocorre durante as reuniões ordinárias do Comitê de Riscos e através de Relatório de Riscos de Mercado.

Processo de Gestão de Riscos de Mercado

O Banco Arbi S.A utiliza métodos estatísticos e de simulação para mensurar os riscos de mercado das suas exposições. Entre as métricas resultantes da aplicação destes métodos, destacam-se:

- a) sensibilidades;
- b) Valor em Risco (VaR);
- c) estresse; e,
- d) backtesting

Por meio das métricas de sensibilidade, são simulados os efeitos no valor das exposições resultantes de variações no patamar dos fatores de risco de mercado.

O VaR é uma métrica utilizada para estimar a perda potencial, sob condições rotineiras de mercado, dimensionada diariamente em valores monetários, considerando determinado intervalo de confiança e horizonte temporal.

O desempenho da métrica de VaR é avaliado mensalmente mediante a aplicação de processo de backtesting. Esta avaliação está segregada dos processos de desenvolvimento e de utilização da métrica de VaR.

Por fim, é utilizada a métrica de Estresse resultante de simulações sobre o comportamento de suas exposições sujeitas a riscos de mercado sob condições extremas, tais como crises financeiras e choques econômicos.

O Banco dispõe de estrutura para gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, representada pela Diretoria de Gestão de Riscos, que está compatível com as características das operações do Banco e segregada das unidades de negócio e da Unidade de Auditoria Interna.

Parcelas de Risco de Mercado

A seguir, são apresentadas as parcelas de risco de mercado associadas a variações de preços e taxas da instituição, conforme Circular nº 3.678.

POSIÇÃO COMPRADA/VENDIDA	CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO POR FATOR DE MERCADO									
	Base de cálculo - Em milhares de reais R\$									
	Jun.2017		Set.2017		Dez.2017		Mar.2018		Jun.2018	
	COMPRADA	VENDIDA	COMPRADA	VENDIDA	COMPRADA	VENDIDA	COMPRADA	VENDIDA	COMPRADA	VENDIDA
Valor total da Parcela RWAJUR1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAJUR2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAJUR3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAJUR4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Valor total da Parcela RWAACS	319	0	378	0	394	0	479	0	390	0
Valor total da Parcela RWAACS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWACOM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Risco Operacional

Para gerenciar o risco operacional, o Banco Arbi S.A, aderente às melhores práticas de mercado, monitora as perdas operacionais utilizando-se de base de dados internos, para avaliar seu desempenho.

Visando a contínua melhoria do processo de gestão do risco operacional, a instituição programou para 2012, uma revisão ampla em sua gestão de riscos operacionais, com o objetivo de ampliar a prevenção, o detalhamento e inibir fragilidades que possam gerar riscos para a instituição, assim como reduzir perdas e fortalecer a cultura de riscos; revisão que alcançou toda a estrutura e atividades da instituição, possibilitando uma leitura detalhada dos riscos e dos "gargalos" existentes e passíveis de contingência e que permitiu ampliar os níveis de gestão dos riscos da instituição.

Fase de Gestão Síntese das atividades

Identificação

Determinação das fragilidades nos processos e nos serviços do Banco, bem como identificação dos eventos de perda associados aos mesmos.

Avaliação e mensuração

Análise de relevância do risco e de seus impactos, com captura dos eventos de perda para risco operacional entre outras informações.

Mitigação

Desenvolvimento de mecanismos e planos de ação para mitigação dos riscos operacionais identificados, elaboração de planos de continuidade de negócios e implementação de melhorias no plano de contingência da instituição.

Monitoramento

Monitoramento dos eventos de perda operacional, do comportamento dos riscos, das atividades, das perdas, bem como da existência de controles internos e de planos de continuidade de negócios e contingência.

Política de Risco Operacional

A Política de Risco Operacional aprovada e revisada anualmente contém orientações às áreas do Banco, que visam garantir a efetividade do modelo de gestão do risco operacional.

Essa Política, aderente ao preconizado em Basileia II e aos requisitos da Resolução nº 3.380, revogada pela Resolução nº 4.557 permeia as atividades relacionadas ao gerenciamento do risco operacional, com o objetivo de identificar, avaliar/mensurar, mitigar, controlar e monitorar os riscos operacionais inerentes aos produtos, serviços, processos e sistemas no âmbito do Banco Arbi S.A.

Sistemas de Mensuração

A Resolução nº 4.193, determinou a inclusão da Parcela relativa ao capital requerido para Risco Operacional (RWA_{OPAD}) no cálculo dos requerimentos mínimos e do adicional de Capital de Principal. Por meio da Circular nº 3.640 e das Cartas-Circulares nº 3.315 e nº 3.316 e alterações dada pela Cartas-Circulares nº 3.765, o BACEN definiu os procedimentos para o cálculo da parcela RWA_{OPAD} e a composição do Indicador de Exposição ao Risco Operacional (IE), mantendo o cálculo com base em uma das seguintes abordagens: Indicador Básico, Padronizada Alternativa e Padronizada Alternativa Simplificada. O Banco Arbi S.A decidiu alocar capital para risco operacional sob o Indicador Básico (BIA).

Parcela de Risco Operacional

A seguir, é apresentada a parcela de risco operacional da instituição:

COMPOSIÇÃO DE PARCELA RWA _{Opad} - ABORDAGEM DO INDICADOR BÁSICO					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
PARCELA RWA _{Opad}	Jun.2017	Set.2017	Dez.2017	Mar.2018	Jun.2018
Receitas de Intermediação Financeira (RIF)	0	6.272	6.272	13.419	13.419
Receitas de Prestação de Serviço (RPS)	0	219	219	486	486
Receitas Operacionais Não Incluídas	0	1.324	1.324	4.964	4.964
Despesas de Intermediação Financeira (DIF)	0	-4.667	-4.667	-12.340	-12.340
Despesas Operacionais Não Incluídas	0	-6.099	-6.099	-12.662	-12.662
INDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-3	0	1.825	1.825	1.565	1.565
Receitas de Intermediação Financeira (RIF)	13.419	14.256	14.256	17.680	17.680
Receitas de Prestação de Serviço (RPS)	486	453	453	443	443
Receitas Operacionais Não Incluídas	4.964	7.302	7.302	11.952	11.952
Despesas de Intermediação Financeira (DIF)	-12.340	-13.623	-13.623	-15.730	-15.730
Despesas Operacionais Não Incluídas	-12.662	-12.400	-12.400	-16.248	-16.248
INDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-2	1.565	1.085	1.085	2.392	2.392
Receitas de Intermediação Financeira (RIF)	17.680	21.064	21.064	20.563	20.563
Receitas de Prestação de Serviço (RPS)	443	641	641	1.064	1.064
Receitas Operacionais Não Incluídas	11.952	12.605	12.605	10.803	10.803
Despesas de Intermediação Financeira (DIF)	-15.730	-18.910	-18.910	-16.506	-16.506
Despesas Operacionais Não Incluídas	-16.248	-16.680	-16.680	-14.118	-14.118
INDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-1	2.392	2.795	2.795	5.121	5.121
VALOR TOTAL DA PARCELA RWA_{Opad}	3.209	3.084	3.084	5.263	5.263

Estratégias e Processos de Monitoramento da Efetividade dos Mitigadores

O acompanhamento das perdas operacionais é iniciado pelo acionamento das áreas gestoras de processos, sistemas, produtos ou serviços em caso de necessidade de proposição de ações de mitigação e através da análise do reporte da apuração mensal dos valores das perdas sobre os valores contábeis.

O monitoramento é realizado pela área de riscos do Banco com reporte ao Comitê de Riscos e a Diretoria.

Patrimônio Exigido (RWA)

O RWA é o patrimônio exigido das instituições decorrente da exposição aos riscos inerentes as atividades desenvolvidas. O cálculo, baseado na nova regulamentação em vigor, alcança os registros nas contas ativas, passivas e de compensação.

Atualmente são definidos pela Resolução nº 4.193/13 e regulamentações posteriores e é calculado a partir da soma das parcelas de patrimônio exigido para a cobertura das exposições aos diversos riscos, em obediência à seguinte fórmula:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

Onde,

RWA_{CPAD} = parcela referente às exposições aos ativos ponderados de risco de crédito, mediante abordagem padronizada;

RWA_{MPAD} = parcela referente às exposições ao risco de mercado, que consiste no somatório dos seguintes componentes;

RWA_{JUR1} = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas;

RWA_{JUR2} = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de cupons de moedas estrangeiras;

RWA_{JUR3} = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de cupons de índices de preços;

RWA_{JUR4} = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de juros;

RWA_{ACS} = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações;

RWA_{COM} = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities);

RWA_{CAM} = parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;

RWA_{OPAD} = parcela relativa ao cálculo de capital requerido para o risco operacional, mediante abordagem padronizada.

Nas tabelas a seguir, são apresentados o RWA da, por tipo de risco.

COMPOSIÇÃO DO RWA E Rban (ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO)					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO E Rban	Jun.2017	Set.2017	Dez.2017	Mar.2018	Jun.2018
RWAcpad	93.378	103.923	123.154	123.630	119.943
Risco de Crédito por Abordagem Padronizada					
RWAmpad (RWAapjur, RWAacs, RWAacom E RWAcam)	319	378	394	479	390
Risco de Mercado					
RWAopad	3.209	3.084	3.084	5.263	5.263
Exigência de Capital para Risco Operacional					
Parcela Rban	4.066	4.564	4.911	7.100	8.304
Exigência de Capital para Não Negociáveis					

Abaixo apresentamos nossa carteira de negociação e seus ativos de riscos, componentes da parcela RWAMPAD:

CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO POR FATOR DE MERCADO											
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$											
POSIÇÃO	COMPRADA/VENDIDA	Jun.2017		Set.2017		Dez.2017		Mar.2018		Jun.2018	
		COMPRADA	VENDIDA	COMPRADA	VENDIDA	COMPRADA	VENDIDA	COMPRADA	VENDIDA	COMPRADA	VENDIDA
Valor total da Parcela RWAjur1		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAjur2		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAjur3		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAjur4		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Valor total da Parcela RWAacs		319	0	378	0	394	0	479	0	390	0
Valor total da Parcela RWAacs		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAacom		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Índice de Basileia (IB)

Em conformidade as atualizações de Basileia III e contidos na Circular nº 3.678, Art. 6º, será exposto os indicadores de Índice de Basileia (IB), conforme a metodologia divulgada pelo Bacen, o IB é o obtido pela utilização da seguinte fórmula:

$$IB = PR / RWA$$

As tabelas a seguir demonstram a evolução do Índice de Basileia e do Índice de Basileia Amplo, que adiciona a exigência de capital à parcela Rban.

GERENCIAMENTO DE CAPITAL - SUFICIÊNCIA DE CAPITAL					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SUFICIÊNCIA DE CAPITAL - ÍNDICES	Jun.2017	Set.2017	Dez.2017	Mar.2018	Jun.2018
Patrimônio de Referência (PR) Nível I	22.961	23.471	23.719	25.869	25.367
Capital Principal	22.961	23.471	23.719	25.869	25.367
Capital Complementar	0	0	0	0	0
Patrimônio de Referência (PR) Nível II	0	0	0	0	0
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	22.961	23.471	23.719	25.869	25.367
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)	96.905	107.385	126.632	129.372	125.596
Parcela Rban	4.066	4.564	4.911	7.100	8.304
Exigência de Capital para Não Negociáveis					
ÍNDICES DE CAPITAL PRINCIPAL (ICP)	23,69%	21,86%	18,73%	20,00%	20,20%
ÍNDICE DE NÍVEL I (IN1)	23,69%	21,86%	18,73%	20,00%	20,20%
ÍNDICE DE NÍVEL II (IN2)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO (LI)	44,85%	43,41%	40,38%	37,11%	35,89%
MARGEM DE IMOBILIZAÇÃO	1.182	1.546	2.282	3.334	3.579
ÍNDICE DE BASILÉIA (IB)	23,69%	21,86%	18,73%	20,00%	20,20%
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO P/ RWA	13.030	14.497	16.624	18.259	19.136
MARGEM S/ PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA REQUERIDO	13.997	13.538	12.005	14.872	13.749
ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	2.423	2.685	3.166	4.851	4.710
ÍNDICE DE BASILÉIA AMPLA (IBA)	16,30%	14,98%	13,20%	12,55%	11,45%
MARGEM SOBRE O PR CONSIDERANDO O Rban E O ACP	9.931	6.289	3.929	2.759	1.521

Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital - ICAAP

A instituição apresenta em seu relatório as informações de Risco em formato do Relatório ICAAP. O objetivo institucional é ampliar sua transparência e melhorar a qualidade das informações, mesmo não possuindo a obrigatoriedade legal de apresentá-las.

Apresentamos nossa metodologia de cálculo de riscos, assim como sua composição, conforme estabelecido pelo relatório padrão A – ICAAP:

RELATÓRIO PADRÃO - ICAAP						
IF / CONGLOMERADO: BANCO ARBI S.A			DATA-BASE: Jun.2018			
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)		R\$				
CAPITAL PRINCIPAL		25.717				
CAPITAL COMPLEMENTAR		0				
NÍVEL II		0				
Total PR		25.717				
CAPITAL REGULAMENTAR (RWA*F)			CAPITAL CALCULADO PELA INSTITUIÇÃO			
PILAR 1	RISCO DE MERCADO	ABORDAGEM	R\$	RISCO DE MERCADO	METODOLOGIA	R\$
	RWAjur1*F	PADRÃO	0			0
	RWAjur2*F	PADRÃO	0			0
	RWAjur3*F	PADRÃO	0			0
	RWAjur4*F	PADRÃO	0			0
	RWAcam*F	PADRÃO	0			0
	RWAacs*F	PADRÃO	36			0
	RWAcom*F	PADRÃO	0			0
	Subtotal R. Mercado	Regulamentar	36	Subtotal Risco de Mercado	Cálculos Instituição	0
	RISCO DE CRÉDITO	ABORDAGEM	R\$	RISCO DE CRÉDITO	METODOLOGIA	R\$
	RWAcpad*F	PADRÃO	11.095			0
	RWAcirb*F	IRB	0			0
	RISCO OPERACIONAL	ABORDAGEM	R\$	RISCO OPERACIONAL	METODOLOGIA	R\$
	RWAopad*F	BIA	487			0
				RISCO NÃO MITIGADOS (PILAR 1)	METODOLOGIA	R\$
				- Riscos residuais		0
				- Riscos de securitização		0
				***		0
Total Capital Pilar 1 Regulamentar			11.618	Total Capital Pilar 1 calculado pela Instituição		
PILAR 2	RISCO	METODOLOGIA	R\$	RISCO	METODOLOGIA	R\$
	- Risco de Tx de Juros Banking Book	05 Outros - Autbank	8.304	- Risco de Tx de Juros Banking Book		0
				- Risco de Crédito de Contraparte		0
				- Risco de Concentração		0
				- Risco de Liquidez		0
				- Risco de Estratégia		0
				- Risco de Reputação		0
				***		0
				Subtotal 1		0
				(+/-) AJUSTES	OBSERVAÇÕES	R\$
				- Ajustes		0
				+ Ajustes		0
				Subtotal 2		0
Total Capital Pilar 2 Regulamentar			8.304	Total Capital Pilar 2 calculado pela Instituição		
Total do Capital Regulamentar (Pilar 1 + Pilar 2)			19.921	Total Capital Calculado (Pilar 1 + Pilar 2)		
Adicional de Capital Principal Mínimo para RWA			4.710			

A seguir os quadros de composição de Patrimônio de Referência, suas referências patrimoniais em nosso balancete e nossa razão de alavancagem no trimestre.

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR - 30.06.2018

Capital Principal / Instrumentos e Reservas	Valor R\$ (mil)	Valores sujeitos a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do Balanço
1 Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	60.633		(a)
2 Reservas de Lucros e Prejuízos Acumulados	-34.746		(b)
3 Outras Receitas e Outras Reservas	0		
4 Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Res. n° 4.192, de 2013	0		
5 Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	0		
6 Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	25.887		
7 Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	81		(c)
8 Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	0		
9 Ativos intangíveis	90		(d)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição			
10 Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	0		
Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de			
11 itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente. Circular n° 3.678, de 31 de outubro de 2013	0		
12 Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	0		
13 Ganhos resultantes de operações de securitização	0		
14 Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo	0		
15 Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	0		
16 Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0		
17 Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal	0		
Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras			
18 não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	0		
19 Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0		
20 Mortgage servicing rights	0		
21 Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	0		
22 Valor que excede a 15% do Capital Principal	0		
do qual: oriundo de participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não			
23 consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, decapitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0		
24 do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca	0		
25 do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	0		
26 Ajustes regulatórios nacionais	0		
26a Ativos permanentes diferidos	0		
26b Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	0		
26c Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	0		
26d Aumento de capital social não autorizado	0		
26e Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	0		
26f Depósito para suprir deficiência de capital	0		
26g Montante dos ativos intangíveis Circular n° 3.678, de 31 de outubro de 2013 constituídos antes da entrada em vigor da Resolução n° 4.192, de 2013	0		

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR - 30.06.2018

Capital Principal / Instrumentos e Reservas	Valor R\$ (mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do Balanço
27 <i>Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções</i>	0		
28 Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	170		
29 Capital Principal	25.717		
Capital Complementar: Instrumentos			
30 <i>Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar</i>	0		
31 <i>dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis</i>	0		
32 <i>dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis</i>	0		
33 <i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº4.192, de 2013</i>	0		
34 <i>Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar</i>	0		
35 <i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	0		
36 Capital Complementar antes das deduções regulatórias	0		
Capital Complementar: deduções regulatórias			
37 <i>Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética</i>	0		
38 <i>Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar</i>	0		
39 <i>Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar</i>	0		
40 <i>Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado</i>	0		
41 <i>Ajustes regulatórios nacionais</i>	0		
41a <i>Instrumentos de captação elegíveis ao capital complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012</i>	0		
42 <i>Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções</i>	0		
43 Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	0		
44 Capital Complementar	0		
45 Nível I	25.717		
Nível II: instrumentos			
46 <i>Instrumentos elegíveis ao Nível II</i>	0		
47 <i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	0		
48 <i>Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II</i>	0		
49 <i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	0		
50 <i>Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB</i>	0		
51 Nível II antes das deduções regulatórias	0		
Nível II: deduções regulatórias			
52 <i>Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética</i>	0		
53 <i>Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II</i>	0		
54 <i>Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Complementar</i>	0		
55 <i>Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado</i>	0		
56 <i>Ajustes regulatórios nacionais</i>	0		
56a <i>Instrumentos de captação emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012</i>	0		

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR - 30.06.2018

Capital Principal / Instrumentos e Reservas	Valor R\$ (mil)	Valores sujeitos a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do Balanço
57 Total de deduções regulatórias ao Nível II	0		
58 Nível II	0		
59 Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	25.717		
60 Total de ativos ponderados pelo risco	125.596		
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal			
61 Índice de Capital Principal (ICP)	20,48%		
62 Índice de Nível I (INI)	20,48%		
63 Índice de Basileia (IB)	20,48%		
64 Requerimento mínimo de Capital Principal, incluindo os adicionais de capital (% dosRWA)	8,250%		
65 do qual: adicional para conservação de capital	1,875%		
66 do qual: adicional contracíclico	1,875%		
67 do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)	0,000%		
68 Capital Principal disponível para suprir o requerimento do Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	20,48%		
Mínimos Nacionais			
69 Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III	0,000%		
70 Índice de Nível I (INI), se diferente do estabelecido em Basileia III	4,500%		
71 Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	8,625%		
Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)			
<i>Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar</i>			
72	0		
<i>Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar</i>			
73	0		
Mortgage servicing rights			
74	0		
<i>Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal</i>			
75	0		
Limites à inclusão de provisões no Nível II			
<i>Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada</i>			
76	0		
<i>Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível I para exposições sujeitas à abordagem padronizada</i>			
77	0		
<i>Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)</i>			
78	0		
<i>Limite para a inclusão de provisões do Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB</i>			
79	0		
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)			
<i>Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
80	0		
<i>Valor excluído do Capital Principal devido ao limite</i>			
81	0		
<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
82	0		
<i>Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite</i>			
83	0		
<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
84	0		
<i>Valor excluído do Nível II devido ao limite</i>			
85	0		

BALANCETE PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2018

A T I V O	30.06.18	ΔHm%	30.06.17
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	192.522	22,8%	156.752
DISPONIBILIDADES	386	-39,8%	640
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ	21.297	-29,0%	29.992
TIT.E VLS.MOBILE INSTR.FINANC.DERIV.	49.747	43,4%	34.698
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	348	39,1%	250
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	103	1,5%	101
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	57.344	-1,9%	58.469
OUTROS CRÉDITOS	60.543	107,1%	29.234
OUTROS VALORES E BENS	2.756	-18,2%	3.368
PERMANENTE	9.195	-10,9%	10.314
INVESTIMENTOS	9.025	-11,7%	10.221
IMOBILIZADO DE USO	80	8,1%	74
INTANGÍVEL	90 (d)	351,1%	20
TOTAL DO ATIVO	201.716	20,7%	167.066
P A S S I V O	30.06.18	ΔHm%	30.06.17
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	175.910	22,1%	144.089
DEPÓSITOS	158.303	44,4%	109.615
OBRIGAÇÕES P/OPER. COMPROMISSADAS	12.398	-58,8%	30.068
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	384	-0,6%	386
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	103	1,5%	101
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.682	19,7%	3.912
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	40	410,5%	8
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.806	12,3%	22.977
CAPITAL SOCIAL	60.633 (a)	0,0%	60.633
AJUSTE AO VR.MERC.-TVM\INST.FIN.DERIV.	(81) (c)	-0,4%	(81)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(36.818) (b)	-1,4%	(37.325)
RESULTADO ACUMULADO NO EXERCÍCIO	2.072 (b)	-929,1%	(250)
TOTAL DO PASSIVO	201.716	20,7%	167.066

ΔH% - Variação entre mês corrente e anterior

ΔHm% - Variação entre mês corrente e mês do ano anterior



Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

Características dos Instrumentos	Detalhamento
1 Emissor	Não se aplica ao período
2 Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação)	Não se aplica ao período
3 Lei aplicável ao instrumento	Resolução nº 4.192 / 2013
Tratamento Regulatório	
4 Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192 / 2013	Não se aplica ao período
5 Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Não se aplica ao período
6 Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Não se aplica ao período
7 Tipo de instrumento	Não se aplica ao período
8 Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data-base reportada)	Não se aplica ao período
9 Valor de fase do instrumento (em R\$ mil)	Não se aplica ao período
1 Classificação contábil	Não se aplica ao período
11 Data original de emissão	Não se aplica ao período
12 Perpétuo ou com vencimento	Não se aplica ao período
13 Data original de vencimento	Não se aplica ao período
14 Opção de resgate ou recompra	Não se aplica ao período
15.1 Data de resgate ou recompra	Não se aplica ao período
15.2 Datas de resgate ou recompra condicionadas	Não se aplica ao período
15.3 Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	Não se aplica ao período
16 Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	Não se aplica ao período
Remuneração / Dividendos	
17 Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Não se aplica ao período
18 Taxa de remuneração e índice referenciado	Não se aplica ao período
19 Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não se aplica ao período
20 Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário	Não se aplica ao período
21 Existência de Cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não se aplica ao período
22 Cumulativo ou não cumulativo	Não se aplica ao período
23 Conversível ou não conversível em ações	Não se aplica ao período
24 Se conversível, em quais situações	Não se aplica ao período
25 Se conversível, totalmente ou parcialmente	Não se aplica ao período
26 Se conversível, taxa de conversão	Não se aplica ao período
27 Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	Não se aplica ao período
28 Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	Não se aplica ao período
29 Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	Não se aplica ao período
30 Características para a extinção do instrumento	Não se aplica ao período
31 Se extingüível, em quais situações	Não se aplica ao período
32 Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Não se aplica ao período
33 Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Não se aplica ao período
34 Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	Não se aplica ao período
35 Posição na hierarquia em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	Não se aplica ao período
36 Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 Res. nº 4.192 / 2013	Não se aplica ao período
37 Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não se aplica ao período

Razão de Alavancagem - 30.06.2018

Itens Contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		Valor R\$ (mil)
1	<i>Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimos e revenda a liquidar em operações compromissadas</i>	169.435
2	<i>Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I</i>	90
3	Total das exposições contabilizadas no BP	169.345
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	<i>Valor de reposição em operações com derivativos</i>	0
5	<i>Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos</i>	0
6	<i>Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos</i>	0
7	<i>Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada</i>	0
8	<i>Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplência das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação</i>	0
9	<i>Valor de referência ajustado em derivativos de crédito</i>	0
10	<i>Ajuste sob valor de referência ajustado em derivativos de crédito</i>	0
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	0
Operações Compromissadas e de Empréstimos de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	<i>Aplicações em operações compromissadas e de empréstimos de TVM</i>	30.573
13	<i>Ajuste relativos a recompras a liquidar e credores por empréstimos de TVM</i>	0
14	<i>Valor relativo ao risco de crédito da contraparte</i>	0
15	<i>Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação</i>	0
16	Total das exposições relativas a Operações Compromissadas e de Empréstimos de TVM	30.573
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	<i>Valor de referência das operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial</i>	6.994
18	<i>Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial</i>	0
19	Total das Exposições não Contabilizadas no Balanço Patrimonial	6.994
Capital e Exposição Total		
20	<i>Nível I</i>	25.717
21	Exposição Total	206.913
Razão de Alavancagem		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	12,43%